DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Licitações e Contratos

Comunicados

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: Município de Cosmorama

Notificada: CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI-ME

Certame Tomada de Preço nº 01/2018 – Processo nº 001/2018

Contrato nº 010/2018

Processo Administrativo nº 01/2019

A Comissão nomeada pelo Decreto nº 4.237/19, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei nº 8.666/93 e particularmente,

Considerando que, fora constatado a total paralisação da obra objeto do contrato em referência, mesmo após notificações para a continuidade da obra;

Considerando o disposto nas cláusulas décima sexta do contrato em epígrafe e os arts. 77, e 87, incisos II e III, da Lei nº. 8.666/93.

NOTIFICA-SE

A Empresa CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI – ME, que nos termos da decisão anexa, o Município procederá a aplicação da penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor das etapas não concluídas nos prazos pactuados (R$ 13.450,34), conforme cláusula décima sexta, alínea b, do contrato nº 010/2018, portanto multa no valor de R$ 672,51 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), e suspensão por 01 (um) ano de participação em licitação, haja vista que a empresa abandonou a obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

A Notificada possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso da decisão.

Cosmorama/SP, 01 de março de 2019.

_____

Paula Balerá de Brito

Presidente

Decreto nº 4.197/18

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA, CNPJ/MF N º 55.541.130/0006-38

Objeto: O presente aditivo tem por objeto acréscimo de 6,60% no valor total contratado, sendo o montante de R$ 3.569,70 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), conforme autoriza o artigo 65, §1° da Lei 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 - PROCESSO N° 009/2019. Assinatura: 08 de março de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: GST CLINICA MEDICA S/S, CNPJ nº 09.145.321/0001-59

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 038/2018, cujo objeto é “contratação de serviço médico, na especialidade de Ginecologia, para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes deste edital e Termo de Referência”, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 10 de março de 2019 a 10 de março de 2020, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. No valor de R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais). PREGÃO PRESENCIAL N.º015/2018, PROCESSO N.º024/2018. Assinatura: 07 de março de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal